



JORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 295/97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, TERÇA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2026

TIRAGEM: 10

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA/PB
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo administrativo nº 0000169/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2025, Lei 14.133/21

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE ALUGUEL DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS/FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA/PB.

VENCEDOR: A empresa: **HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME, CNPJ: 18.879.194/0001-02**, vencedor dos itens: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 00010, 00011, 00012, 00013, 00014, 00015, 00016, 00017, 00018, 00019, 00020, 00021 com o valor total: **R\$ 767.035,53** (Setecentos e sessenta e sete mil e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Tendo esta homologação o Valor Total: **R\$ 767.035,53** (Setecentos e sessenta e sete mil e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos do art. 71 § IV da Lei 14.133/2021 em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos, da Lei 14.133/21 do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 05 de janeiro de 2026.
SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR
PREFEITO DE CATINGUEIRA/PB

PONTARIAS

PONTARIA Nº 0001/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor **GILMAR SOARES DE MEDEIROS**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Controle de Aquisição, Estoque, qualidade e Acondicionamento de Merenda Escolar junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 06 de janeiro de 2026.

Suélío Félix de Alencar
SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PONTARIA Nº 0002/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Senhor **PEDRO IAGO CONCEIÇÃO DA COSTA**, do cargo de provimento em comissão de Sub coordenador de Bens Móveis, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 06 de janeiro de 2026.

Suélío Félix de Alencar
SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PONTARIA Nº 0003/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor **JOÃO VICTOR SOARES AVELINO**, para o cargo de provimento em comissão de Sub coordenador de Bens Móveis, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 06 de janeiro de 2026.


SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito